



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 230 /2023

Exmo. Sr. Luiz Sérgio
Prefeito de Santa Luzia.

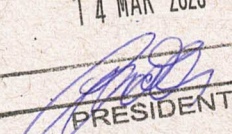
Na forma regimental e depois de ouvir o plenário, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Luiz Sérgio, que interceda junto ao órgão competente viabilizar o recapeamento asfáltico em toda sua extensão da Av. Pedra Branca, bairro Três Corações, reiterando a indicação 462/2021

JUSTIFICATIVA

As pavimentações asfálticas estão sujeitas a sofrerem desgastes em decorrência de diversos fatores, como ação do tempo, exposição a intempéries, esforços provenientes do tráfego de veículos e deterioração da estrutura. Para restaurar ou apenas conservar a malha de asfalto, é necessário realizar o recapeamento asfáltico, que consiste no serviço de manutenção, devendo ser realizado periodicamente, a fim de garantir a qualidade e aumentar a vida útil da estrutura. Viemos atender a solicitação dos moradores do bairro, que estão com difícil acesso pois a rua se encontra em péssimo estado (buracos e a degradação do asfalto).

Santa Luzia-MG, 08 de março de 2023


VEREADOR
**ILACIR
BICALHO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Discussão
 Aprovado Reprovado
14 MAR 2023

12 Votos
PRESIDENTE



IND.: 223



Autenticar documento em <https://spi.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003300320036003A005000 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.